

15 — Quota de emprego — no caso de igualdade de classificação será dada preferência ao candidato com deficiência, a qual prevalece sobre qualquer outra preferência legal, conforme o previsto no n.º 3 do Decreto-Lei n.º 29/2001, de 3 de Fevereiro. Os candidatos portadores de deficiência, para beneficiarem da preferência supra-referida têm de no requerimento inicial declarar tal condição, bem como fazer prova, através de cópia de atestado de incapacidade passado pela junta médica, onde conste o tipo de deficiência e o grau de incapacidade. O candidato deve igualmente mencionar no requerimento de admissão a concurso quais os meios de comunicação e expressão mais adequados a utilizar no processo de selecção.

16 — Critérios de apreciação e ponderação dos métodos de selecção e sistema de classificação final — os critérios de apreciação e ponderação da avaliação curricular e da entrevista profissional de selecção, bem como o sistema de classificação final, incluindo a respectiva fórmula classificativa, constam de actas de reuniões do júri do concurso, que serão facultadas aos candidatos sempre que solicitadas.

17 — Formalização das candidaturas:

17.1 — Forma, prazo e local de apresentação — as candidaturas deverão ser apresentadas até ao termo do prazo fixado no n.º 1 e formalizadas em requerimento datado e assinado, redigido em papel normalizado, dirigido ao administrador dos Serviços de Acção Social do Instituto Politécnico do Porto e acompanhado dos documentos referidos no n.º 17.3, podendo ser entregue pessoalmente nos Serviços de Acção Social do Instituto Politécnico do Porto, Praça do Marquês de Pombal, 94, 4000-390 Porto, ou remetido para o mesmo endereço em carta registada com aviso de recepção, expedida até ao termo do prazo referido no n.º 1 deste aviso.

17.2 — Do requerimento deverão constar os seguintes elementos:

- Identificação completa do candidato — nome, filiação, nacionalidade, naturalidade, data de nascimento, número e data do bilhete de identidade e serviço de identificação que o emitiu, número de contribuinte fiscal, telefone de contacto nas horas de expediente, residência, código postal e endereço para o qual deverá ser remetida qualquer correspondência relativa ao concurso, caso difira daquela;
- Habilitações literárias;
- Categoria detida, serviço a cujo quadro pertence e ou serviço onde exerce funções, caso não coincidam, e natureza do vínculo à Administração Pública;
- Identificação do concurso a que se candidata (v. o n.º 1 deste aviso);
- Declaração, sob compromisso de honra, de que preenche os requisitos gerais de admissão a concurso previstos no artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 204/98.

17.3 — O requerimento de admissão deverá ser acompanhado dos seguintes documentos:

- Cópia do certificado comprovativo das habilitações literárias, do bilhete de identidade e do cartão de contribuinte do candidato;
- Declaração actualizada, emitida e autenticada pelo serviço a cujo quadro o candidato pertence, da qual constem, de forma inequívoca, a categoria detida, a natureza do vínculo à Administração, a antiguidade na actual categoria, na carreira e na função pública e ainda as classificações de serviço relativas aos anos de serviço relevantes para concurso;
- Currículo profissional detalhado, datado e assinado, do qual devem constar, designadamente, as funções que exerce e que exerceu anteriormente, com indicação dos correspondentes períodos e das actividades relevantes, assim como a formação profissional detida (cursos, estágios, especializações, acções de formação, seminários, conferências, etc.), com indicação da respectiva duração, datas de realização e entidades promotoras;
- Documento de prova da frequência de acções de formação e aperfeiçoamento profissional caso o candidato as declare no currículo profissional.

17.4 — Relativamente aos candidatos pertencentes às unidades orgânicas do Instituto Politécnico do Porto, é dispensada a entrega de documentos comprovativos que se encontrem arquivados no respectivo processo individual, devendo o exercício desta opção ser expressamente declarado no requerimento a que se refere o n.º 17.1.

17.5 — Solicitação de outros documentos — nos termos do disposto no artigo 14.º do Decreto-Lei n.º 204/98, o júri pode solicitar aos candidatos e ou aos respectivos serviços de origem outros elementos considerados necessários à instrução do processo de concurso.

17.6 — As falsas declarações são puníveis nos termos da lei.

18 — Suprimento da avaliação do desempenho — o eventual suprimento da avaliação de desempenho será efectuado mediante requerimento do interessado, solicitado ao presidente do júri, ao abrigo do artigo 18.º do Decreto Regulamentar n.º 19-A/2004, de 14 de Maio, apresentado até ao termo do prazo referido no n.º 1, e instruído com declaração, emitida e autenticada pelo serviço a cujo quadro o candidato pertence e ou onde exerce funções, da qual conste que

aquele se encontrou/encontra em situação inviabilizadora de atribuição de classificação/avaliação ordinária ou extraordinária e, bem assim, as classificações de serviço, na sua expressão qualitativa e quantitativa, que obteve ao longo do seu percurso profissional, com indicação das correspondentes categorias.

18.1 — Acta de fixação de critérios de avaliação — tendo em conta a competência prevista no n.º 3 do artigo 14.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, competirá ao júri definir, em sede de acta de fixação de critérios de avaliação, se o suprimento da avaliação dos candidatos será feito por si ou se solicitará à instituição de origem do candidato que providencie tal avaliação através da intervenção do respectivo avaliador.

19 — Composição do júri do concurso:

Presidente — Dr. Orlando de Freitas Barreiro Fernandes, administrador dos SAS.ipp.

Vogais efectivos:

Professor José Carlos Barros de Oliveira, professor-adjunto e vice-presidente do conselho directivo do ISEP, que substituirá o presidente nas suas faltas e impedimentos.

Dr.ª Eduarda Clara Mendes da Costa Machado, técnica superior de 1.ª classe.

Vogais suplentes:

Dr. Olímpio Castilho, professor-adjunto e vice-presidente do conselho directivo do ISCAP.

Dr.ª Maria Margarida dos Santos Ascensão, técnica superior assessora dos Serviços Centrais do Instituto Politécnico do Porto.

17 de Agosto de 2007. — O Administrador, *Orlando Fernandes*.

Despacho (extracto) n.º 20 998/2007

Por despacho de 31 de Janeiro de 2007 do presidente do Instituto Politécnico do Porto, foi com Maria Fernanda Silva Gonçalves celebrado contrato administrativo de provimento como equiparada a assistente da Escola Superior de Estudos Industriais e de Gestão, auferindo o vencimento previsto na lei geral para a respectiva categoria, com efeitos a partir de 1 de Outubro de 2006 e validade até 30 de Setembro de 2007.

14 de Agosto de 2007. — O Presidente, *Vitor Correia Santos*.

Despacho (extracto) n.º 20 999/2007

Por despacho de 23 de Março de 2007 do presidente do Instituto Politécnico do Porto, foi celebrado contrato administrativo de provimento como equiparado a assistente da Escola Superior de Estudos Industriais e de Gestão com Sónia Maria Pereira Veríssimo, auferindo o vencimento previsto na lei geral para a respectiva categoria, com efeitos a partir de 6 de Dezembro de 2006 e validade até 28 de Fevereiro de 2007.

14 de Agosto de 2007. — O Presidente, *Vitor Correia Santos*.

Despacho (extracto) n.º 21 000/2007

Por despacho de 10 de Fevereiro de 2007 do presidente do Instituto Politécnico do Porto, foi com António Manuel Montenegro Carvalho de Azevedo celebrado contrato administrativo de provimento como equiparado a assistente, em regime de tempo parcial, 30 %, da Escola Superior de Estudos Industriais e de Gestão, auferindo o vencimento previsto na lei geral para a respectiva categoria, com efeitos a partir de 1 de Outubro de 2006 e validade até 30 de Setembro de 2007.

14 de Agosto de 2007. — O Presidente, *Vitor Correia Santos*.

Despacho (extracto) n.º 21 001/2007

Por despacho de 10 de Fevereiro de 2007 do presidente do Instituto Politécnico do Porto, foi com André Miguel Pinheiro Dias celebrado contrato administrativo de provimento como equiparado a assistente da Escola Superior de Estudos Industriais e de Gestão, auferindo o vencimento previsto na lei geral para a respectiva categoria, com efeitos a partir de 16 de Outubro de 2006 e validade até 30 de Setembro de 2007.

14 de Agosto de 2007. — O Presidente, *Vitor Correia Santos*.

Despacho (extracto) n.º 21 002/2007

Por despacho de 28 de Junho de 2007 do presidente do Instituto Politécnico do Porto, foi nomeada provisoriamente professora-adjunta da Escola Superior de Tecnologia da Saúde do Porto Maria Manuela Amorim Silva e Sousa, com efeitos a partir da data da posse e por um período de três anos.

14 de Agosto de 2007. — O Presidente, *Vitor Correia Santos*.